沙沙

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Lei Nº016/83

De 30 de Setembro de 1983.-

"DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DA RUA O-LIVEIRA, NA CIDADE DE TAQUARUSSU = MS,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS!"

JESUS FERREIRA NEVES, Prefeito Municipal de' Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas "atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Artº.1º-A Rua OLIVEIRA, localizada na cidade de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, passará a denominar-se Rua LEVINO "SARAIVA.
- Artº.2º-As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria constante no orçamento em vigor.
- Artº.3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afi xação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquarussu, Estado' de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do Mês de Setembro de 1983.-

JESUS ZERREIRA NEVES = Prefeito Municipal=

Registrada em livro próprio da Secretaria "Municipal e afixada em local de costume em data acima mencionada.

Pochi au 05-10-83

INIZ ANTERO MACHADO

= Secretário da Admin. Geral.